ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: licitacao@castellobranco.sc.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

A presente inexigibilidade de licitação objetiva a contratação do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), para a inscrição de servidores no XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), a ser realizado nos dias 12 a 15 de julho de 2026, no município de Porto Alegre/RS, amparada pelo artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº D/5.084/2023, de 13 de fevereiro de 2023, alterado pelos Decreto nº D/6.003/2023, de 13 de março de 2023, e D/6.161/2024, de 08 de janeiro de 2024.

O objeto do presente termo será realizado para a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

OBJETO:

A presente inexigibilidade de licitação objetiva a contratação do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), para a inscrição de servidores no XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), a ser realizado nos dias 12 a 15 de julho de 2026, no município de Porto Alegre/RS, conforme relação abaixo:

ITEM	OBJETO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Inscrição de servidores no XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), para os seguintes participantes: Pábolo Cristian Frigo, Rosemari da Silva Ribeiro e Jhenifer Lavandoski Padilha.	3	Unid.	R$ 400,00	R$ 1.200,00
				TOTAL GERAL	**R$ 1.200,00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA:

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Presidente Castello Branco/SC, formaliza a presente justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no dispositivo da legislação brasileira que permite tal contratação por meio da inexigibilidade, conforme artigo 74, da Lei Federal n. 14.133/2021:

> *Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
> *[...]*
> *III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*
> *f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

A participação de servidores do Fundo Municipal de Saúde do município no XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), promovido pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, a realizar-se de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS, constitui medida estratégica e plenamente alinhada às atribuições da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Congresso representa um dos principais espaços nacionais de integração entre gestores e técnicos municipais de saúde, promovendo atualização normativa, debate de diretrizes estratégicas e compartilhamento de experiências exitosas. A programação possui aderência direta às demandas do FMS, contemplando temas voltados à gestão municipal do SUS, regionalização, financiamento, Atenção Primária, vigilância em saúde, qualificação dos serviços, inovação, planejamento e fortalecimento das políticas públicas de saúde.

A participação permitirá atualização quanto às normativas vigentes, modelos de organização da rede de atenção e estratégias de gestão e financiamento, subsidiando decisões técnicas e administrativas mais qualificadas.

Mais do que capacitação pontual, trata-se de investimento estratégico na qualificação da gestão pública, no fortalecimento da governança em saúde e na melhoria dos processos de trabalho, com reflexos diretos na eficiência, efetividade e qualidade dos serviços prestados à população de Presidente Castello Branco.

Diante do exposto, justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO de acordo com o que prescreve o Art. 74, inciso III, da lei n. 14.133/21 e propõe que seja ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. JONES CLEO GEMI a presente justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Presidente Castello Branco, 30 de junho de 2026.

ALEXANDRA SCHUMANN:08800552943
Assinado de forma digital por ALEXANDRA SCHUMANN:08800552943
Dados: 2026.06.30 19:35:04 -03'00'

ALEXANDRA SCHUMANN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JONES CLEO GEMI:00711449945
Assinado de forma digital por JONES CLEO GEMI:00711449945
Dados: 2026.06.30 19:35:17 -03'00'

JONES CLEO GEMI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE